



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 002/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprovou e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL	
01.02 Secretaria	
01.031.0003 4.007 016	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.000,00
01.271.0032 4.010 021	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal
	3.1.20.13.01 Obrigações Patronais R\$ 18.000,00
01.03 Serviços Gerais	
01.031.0003 4.012 025	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara
	3.3.90.30.99 Material de Consumo R\$ 15.000,00
Total	
	R\$ 34.000,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 Corpo Legislativo	
01.031.0003 4.002 002	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única
	3.1.90.11.05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 20.000,00
01.02 Secretaria	
01.031.0003 4.006 013	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
	3.3.90.35.99 Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00
01.272.0032 4.011 024	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores Estatutários
	3.1.91.13.01 Obrigações Patronais R\$ 9.000,00
Total	
	R\$ 34.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2007

Sérgio Cândido Aparecido Pereira
Presidente

EM TRAMITAÇÃO
TERMINO 08/10/07
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Av. Getúlio Vargas, 1014 - Cx. Postal 3 - 39580-000 - Francisco Sá

Telefone: (38) 3233-1494 - Fax: (38) 3233-1155 - e-mail: camarafs@uai.com.br